



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 384, DE 2018

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Senado Federal para comemorar os 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2018, às 11 horas.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



Página da matéria

A publicação
É em 20/06/2018
[Signature]

REQUERIMENTO N° 384, DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Senado Federal para comemorar os 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2018, às 11 horas.



JUSTIFICAÇÃO

O estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Japão em 1895, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, possibilitou a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e permitiu o início da imigração japonesa, em 1908.

Portanto, passados 110 anos do princípio da imigração de súditos japoneses para o Brasil pode-se perceber a superlativa importância desse movimento para o relacionamento bilateral. O Brasil abriga hoje a maior comunidade de descendentes de japoneses no exterior (cerca de 1,9 milhão). O Japão, por sua vez, possui a terceira maior comunidade brasileira fora do País (cerca de 191 mil).

Vê-se, pois, que, inobstante a distância geográfica, a dimensão humana aproxima, de forma singular, os dois países. A importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos, bem como a coordenação política em assuntos globais é, de tal ou qual modo, reflexo dos tradicionais laços humanos que nos unem.

Diante disso, esperamos que a realização de Sessão Especial do Senado em comemoração aos 110 anos do início da imigração japonesa no



Brasil contribua, ainda mais, para o estreitamento das relações de amizade e de cooperação entre ambos os países.

Senador HÉLIO JOSÉ

SENADOR RENAN CALHEIROS

Sen. José Raimundo do Rosário

Sen. Maria do Carmo

Sen. Simone Tebet

Sen. Eduardo Braga



SF/18608.79672-33

Página: 2/2 19/06/2018 14:23:59

a6f2f6feadf399e94048f818db0675133330ed9d0

mg2018-03705

